



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 141/2023 – de 17 de março de 2023.

SÚMULA: - DAR NOVA REDAÇÃO A PORTARIA 006/2023 QUE DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB ELEITOS PARA A GESTÃO DE 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete Paulo Roberto Moreira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a nova composição do conselho;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Protocolo 10642/2022 de 12/12/2022, e a indicação recebida em 16/03/2023.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Municipal n. 1747/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade e, sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, eleitos para o mandato a partir de 01/01/2023, com término em 31/12/2026:

I– Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Gizeli Gomes de Souza – CPF: 022.149.999-73

Suplente: Céria Mieko Hashimoto – CPF: 001.755.779-86

Titular: Alessandra Aparecida Selepenque Cruz – CPF: 000.535.279-76

Suplente: Josely de Almeida Borges – CPF: 030.036.979-43

II– Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Josiane Gomes de Moraes (Presidente) – CPF: 639.754.839-20

Suplente: Sandra Amaro da Costa – 017.536.049-90

III– Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Jéssica Temistocles Rodrigues – 032.964.089-59

Suplente: Sandra Aparecida Flávia da Silva – CPF: 520.525.409-20

IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rita Paula Galassi – (Secretaria) – CPF: 032.415.149-78

Suplente: Katia Francisco dos Santos – CPF: 047.722.679-56

V – Representantes dos Pais da Educação Pública

Titular: Gabrielli Aparecida Andrade Suzuki – CPF: 074.549.499-40

Suplente: Priscilla Hernandes Piornedo – CPF: 039.521.709-17

Titular: Vania Maria Santos – CPF: 059.865.189-69

Suplente: Gisele Temistocles Rodrigues – CPF: 048.735.769-89

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/03/23, Edição nº 2378

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ivete Rodrigues Marques – CPF: 745.571.739-34
Suplente: Maria Aparecida da Silva – CPF: 011.224.689-38
Titular: Maria Luiza Morikawa – CPF: 083.287.319-59
Suplente: Heitor Kimura dos Santos – CPF: 082.379.789-94

VII – Representantes do Conselho Tutelar do Município de Assaí

Titular: Gisclia Rodrigues da Silva – 033.073.689-23
Suplente: Marcos Martins dos Santos – CPF: 931.933.869-87

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Títular: Claudenir Dias dos Santos – CPF: 709.500.249-53
Suplente: Vivien Tozi Bittencourt – CPF: 016.846.929-46

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular – Marlene David de Moraes (Vice-presidente) CPF: 653.259.829-15
Suplente: Rosinei Ravagnani Rodrigues: CPF: 608.642.579-53
Titular: Agathe Suzane Wilcken – CPF: 960.702.429-04
Suplente: Miryan Tavares Sobral – CPF: 967.018.549-15

X – Representantes das Escolas do Campo

Titular: Alessandra Lopes de Oliveira – CPF: 158.872.798-00
Suplente: Josiani de Assis Moreira Saragon – CPF: 023.424.829-73

Art. 2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Fica designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1747/2021

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retrativos ao dia 01 de janeiro de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete